



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00506, DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do ofício nº JFRJ-OFI-2018/05119, de 23.07.2018,

RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos processuais, no período de 06.08.2018 a 17.08.2018, quanto aos feitos que tramitam nas 1ª e 2ª Varas Federais de Campos dos Goytacazes, em razão do mutirão de digitalização do respectivo acervo físico desses Juízos.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria TRF2-PTP-2018/00490, de 27 de Julho de 2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 2235787-9515 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800506A